

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA DISCIPLINA DE PROGRAMAÇÃO E SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - 10.º ANO

Domínios	Temas de Aprendizagem		Áreas de Competências do Perfil dos alunos	Descritores do Perfil dos Alunos	Instrumentos de avaliação	Peso (%)
CONHECIMENTOS E CAPACIDADES	Módulo 1 - Introdução à Programação e Algoritmia. • Módulo 2 - Mecanismos de Controlo de Execução. • Módulo 3 - Programação estruturada. • Módulo 4 - Estruturas de dados estáticos. • Módulo 5 - Estruturas de Dados Compostas. • Módulo 6 - Estruturas de Dados Dinâmicas. • Módulo 7 - Tratamento de ficheiros.		A. Linguagem e textos B. Informação e comunicação C. Raciocínio e resolução de problemas D. Pensamento crítico e pensamento criativo E. Relacionamento interpessoal F. Desenvolvimento pessoal e autonomia G. Bem-estar, saúde e ambiente	Conhecedor/sabedor/culto/informado (A, B, F, I) Criativo (A, C, D, F) Crítico/Analítico (A, B, C, D, I) Questionador (A, C, D, E, F, I) Sistematizador/organizador (A, B, C, E, I, J) Comunicador (A, B, C, D, E, I)	Autoavaliador	60
	• Assiduidade • Pontualidade • Cooperação nas atividades desenvolvidas • Realização das tarefas propostas • Cumprimento de regras e deveres • Relacionamento com os outros		H. Sensibilidade estética e artística I. Saber científico, técnico e tecnológico J. Consciência e domínio do corpo	Participativo/colaborador (B, C, D, E, F, J) Responsável/autónomo (C, D, E, F, G, I, J) Cuidador de si e do outro (A, B, E, F, G, I, J) Respeitador da diferença/do outro (A, B, E, F, H)		30
ATTITUDES	- Participação - Sentido de responsabilidade - Cooperação interpares				• Grelhas de registo de assiduidade e pontualidade • Grelhas de observação direta relativamente à participação em sala de aula, interesse, empenho e sentido de responsabilidade	10

Os critérios de avaliação têm por base o Perfil Profissional do Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos, os referenciais de formação para esta área e as áreas de competências inscritas no Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória. Na sua elaboração foram ainda tidos em consideração os documentos curriculares em vigor, nomeadamente o programa do curso que pode ser consultado na página da Agência Nacional para a Qualificação e o Ensino Profissional, (<http://www.anqep.gov.pt/>).

Perfil Profissional do Técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos:

À saída do curso, o aluno deverá ter adquirido as competências específicas de um técnico de Gestão e Programação de Sistemas Informáticos que englobam:

- utilizar linguagens procedimentais e orientadas a objetos para desenvolver aplicações Web e Desktop;
- analisar, modelar e implementar Bases de Dados;
- instalar, configurar e efetuar a manutenção de computadores, periféricos, sistemas operativos e aplicações informáticas.